

LEI Nº 3.950 DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 660.000,00 D.A.E.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizado o Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS:

0101.03.07.021.2001.3130 - Serv. de Terceiros e Encargos.....	R\$ 3.000,00
0102.03.07.021.2002.3110 - Pessoal.....	R\$ 20.000,00
0102.03.07.021.2002.3120 - Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
0102.03.07.021.2002.3130 - Serv. de Terceiros e Encargos.....	R\$ 60.000,00
0103.03.08.030.2003.3120 - Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
0103.03.08.030.2003.3130 - Serv. de Terceiros e Encargos.....	R\$ 25.000,00
0104.13.76.447.2005.3130 - Serv. de Terceiros e Encargos.....	R\$ 400.000,00
0104.13.76.449.2008.3120 - Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
0105.03.08.033.2011.4351 - Amortizações Dívida Contrat.....	R\$ 5.000,00
0105.15.82.472.2014.3113 - Obrigações Patronais.....	R\$ 14.000,00
0105.15.82.494.2015.3113 - Obrigações Patronais.....	R\$ 45.000,00
T o t a l.....	R\$ 660.000,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior, a redução da dotação orçamentária do D.A.E. 0104.13.76.449.1027.4110 - Construção de Redes Coletoras e Emissários, no valor de R\$ 660.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

- 02 -

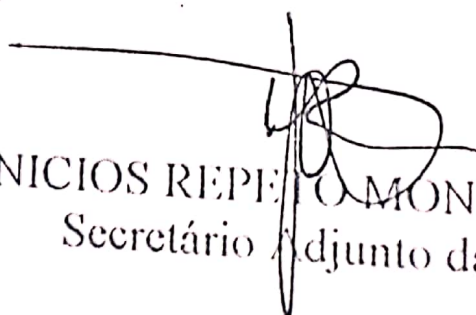
.....
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de outubro 1999.




GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


VINÍCIOS REPELE MONTE BLANCO
Secretário Adjunto da SMA